



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao treinador de desenvolvimento pessoal, Sr. ANDRÉ MARCELO PIRES STROPPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. André Marcelo Pires Stroppa, treinador de desenvolvimento pessoal a outorga do Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SANDRA TADEU
Vereadora